



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Av. Imperatriz, 258, Centro – CNPJ: 04.121.390/0001-09 – Fone: (63) 3426-1269
Site: www.saosebastiaodotocantins.to.leg.br – E-mail: camarasebto@uol.com.br

Autógrafo de Lei nº 005/2024, de 06 de Março de 2024.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar vagas no Quadro de Pessoal e realizar Concurso Público de Provas e Títulos no Município (Prefeitura Municipal) de São Sebastião do Tocantins/TO para provimento de cargos efetivos e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, Senhor **Adriano Rodrigues de Moraes** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins/TO, situada à Avenida Imperatriz nº 515, Centro neste município, inscrita no CNPJ: 00.766.733/0001-31, legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES** autorizada a criar vagas e a realizar Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos no município de São Sebastião do Tocantins/TO conforme anexo I deste Projeto de Lei:

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins,
aos 06 dias do mês de março de 2024.

ANTONIO BELIZARIO SOBRINHO
Antônio Belizário Sobrinho
Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Av. Imperatriz, 258, Centro – CNPJ: 04.121.390/0001-09 – Fone: (63) 3426-1269
Site: www.saosebastiaodotocantins.to.leg.br – E-mail: camarasebto@uol.com.br.br

Autógrafo nº 005, de 06 de março de 2024 – Anexo I

1. CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS:

**1.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	QUANT.	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	CADASTRO RESERVA
TI (Técnico em Informática)	Técnico	01	40h	2.000,00	01

1.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	QUANT.	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	CADASTRO RESERVA
Fiscal de Tributos	Médio	01	40h	2.120,00	01

1.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	QUANT.	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	CADASTRO RESERVA
Odontólogo	Superior	01	40h	4.293,96	01
Guarda de Endemias	Médio	02	40h	2.824,00	01
Fiscal de Vigilância Sanitária	Médio	01	40h	1.412,00	01

ANTONIO BELIZARIO SOBRINHO
Antônio Belizário Sobrinho
Presidente